



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano IV • Nº 727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco publica:

- **Decreto Nº 062/2022 de 21 de fevereiro de 2022** - Institui o Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) de Muquém do São Francisco/BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilmaria Rios Pereira Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BBPA4OMT5RWEUAELGJPC6G

Decretos



DECRETO Nº 062/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Institui o Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) de Muquém do São Francisco/BA e dá outras providências.”.

A Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de constituir e estruturar o Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) para o município de Muquém do São Francisco/BA;

CONSIDERANDO que o Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) é um espaço de caráter multidisciplinar e multissetorial, responsável por realizar a coordenação intersetorial e agrupar diversos setores governamentais (níveis municipal, regional, estadual e federal) e não governamentais, além de setores privados e empresas;

CONSIDERANDO a necessidade de identificação, monitoramento, implementação e acompanhamento das ações de mitigação das Ameaças e Vulnerabilidade do território por meio da construção de Matrizes de Responsabilidades envolvendo transetorialmente os órgãos da Gestão Municipal: Gabinete da Prefeito, Defesa Civil, Secretaria de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Segurança Pública, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Órgãos de Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) junto ao Gabinete - às áreas da Saúde - da Educação, Cultura, Esportes e Turismo - da Administração, Finanças, Infraestrutura e Transportes - da Agricultura e Meio Ambiente - da Assistência Social - da Coordenadoria de Defesa Civil e do Conselho Municipal de Saúde de Muquém do São Francisco/BA.

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



Art. 2º - Os representantes deverão ser nomeados ou substituídos mediante alteração do art. 3º deste decreto expedida pelo poder executivo municipal.

Art. 3º - O Comitê Operativo de Emergências Geral (COE-GERAL) de Muquém do São Francisco será composto por representantes designados por este decreto:

Instituição	Representante	Contato
Secretaria da Assistência Social	Renata Morais da Silva	(77) 9 9863-5928
Secretaria de Saúde	Igor Gomes de Santana Souza	(77) 9 9961-8838
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Jurandir Alves de Barros	(77) 9 9991-1557
Secretaria de Infraestrutura	Alenídio Braz da Silva	(77) 9 9998-2223
Secretaria de Educação	Meire Bispo da Silva Passos	(77) 9 9957-0451
Defesa Civil	Fernando Ximenes	(77)9 9971-3388
Coordenação de Vigilância Sanitária	Welia Barros de Almeida	(71)9 9609-9786
Coordenação de Vigilância Epidemiológica	Fabiana Pereira Torres	(77) 9 8807-0732
Coordenação de Atenção Básica	Tatiane Gomes de Santana	(77) 9 9836-6641

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br



Coordenação SAMU	Marcos Garces de Oliveira	(77) 9 9915-0049
Secretaria de Gestão Bancária (Finanças)	Andrey dos Santos Oliveira	(77) 9 9856-9622

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2022.

GILMÁRIA RIOS PEREIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal do Muquém do São Francisco - Praça Jaime Oliveira do Amor, s/n - Muquém do São Francisco - Bahia - Cep.: 47115000 - CNPJ: 16.440.778/0001-51
Contato: 77 3652-1014
E-mail: gabinete@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br